

RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO
CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891

NOTA DE EMPENHO Nº: 144 / ORDINARIO

DOTAÇÃO: 10

O PRESIDENTE DA CÂMARA, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2016 o valor abaixo.

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade: 01 CORPO LEGISLATIVO
 Sub-Unidade: 03 ASSESSORIA DE COMUNICACAO
 Função: 01 LEGISLATIVA
 Sub-Função: 031 ACAO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ACAO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2.004 **PROMOCAO, HOMENGENS, DIVULGACAO E PUBLICAÇÕES LEGAIS DO LEGI**
 Categoria Econômica: 3000.00.00 **DESPESAS CORRENTES**
 Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**
 Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 **APLICAÇÕES DIRETAS** *****
 Elemento: 3390.39.00 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**
 Sub-Elemento: 3390.39.68 **SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Favorecido: 444 - SERGIO HENRIQUE ARANTES CPF/CNPJ: 15.417.191/0001-69
 Endereço: AVENIDA DOIS DE OUTUBRO, 295 Bairro: CHAPADA
 Município: CAMPANHA UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

80 - GERAL
 SERVIÇOS PRESTADOS COM GRAVAÇÃO DE CD E HORAS DE PROPAGANDADIVULGANDO ASSUNTOS DO INTERESSE DA COMUNIDADE LOCAL, CONFORME CONTRATO FIRMADO.

Valor: 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)

Emissão
01/04/2016

Ordenador: PEDRO MESSIAS ALVES 

Demonstração

Despesa Bruta:	350,00	Saldo Anterior:	27.480,00
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	350,00
Despesa Líquida:	350,00	Saldo Disponível:	27.130,00

Licitação: NÃO

Número:

Data:

Número:

Data:

SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES
 DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.


Liquidação

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 25/04/2016

Liquidante: ANA PAULA ALVES FONSECA ARAUJO CPF 030.404.776-76 

Autorização de Pagamento

Na TESOURARIA

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Assinante:

Tesoureiro:

Data: 26/04/2016 | PEDRO MESSIAS ALVES 

Recibo

Recebi em 26/04/2016, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

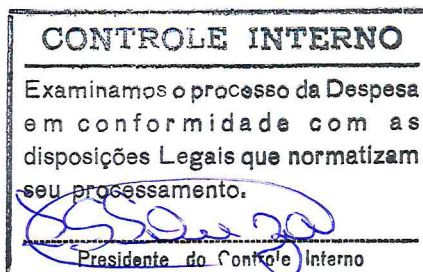
Nome: _____

Assinatura: _____

Banco / Agência / Conta / INFORMADO

001 / 1711-6 / 16322-8 / 0000852036

Documento (Tipo / Número) Recurso





Dotação 01.01.03.01.031.0001.2.004.3390.39.00 Reduzido 10 Fonte de Recurso 100
Descrição PROMOÇÃO, HOMENAGENS, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÕES LEGAIS DO LEGISLATIVO
Fornecedor SERGIO HENRIQUE ARANTES

CNPJ/CPF 15.417.191/0001-69

Inscrição Estadual

RUA DOIS OUTUBRO, 295, CHAPADA, Cep.: 37400-000, CAMPANHA - MG. Fone: 3261-1556



Valor R\$ 350,00


Modalidade: Compra Direta - 00042/2016

Histórico

PRESTAÇÃO SERVIÇO EM PROPAGANDA



 SERGIO HENRIQUE ARANTES SERGIO HENRIQUE ARANTES 05140962683 RUA 2 DE OUTUBRO, Nº 295, CHAPADA, CAMPANHA MG, 37400000 FONE: 3532611556 CMC: 543903 - CPF/CNPJ: 15.417.191/0001-69 OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL: SIM M.E.I	 www.prefeituramoderna.com.br NOTA FISCAL Nota Fiscal Serviço Eletrônica	TIPO DE DOCUMENTO NOTA FISCAL
		NÚMERO NOTA FISCAL 0000015

 PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA ESTADO DE MINAS GERAIS Telefone: (35) 3261-1427	DATA EMISSÃO 25/04/2016	NATUREZA OPERAÇÃO Tributado no Município	TRIBUTADO MUNICÍPIO SIM
---	-----------------------------------	--	-----------------------------------

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA (MG)			EMAIL
ENDEREÇO RUA PADRE NATUZZI, Nº 79, CENTRO, CEP 37400000, CAMPANHA - MG			COMPLEMENTO
Nº CPF/CNPJ 03.644.213/0001-44	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Telefone(s)

SERVIÇOS PRESTADOS

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UN	16	HORAS DE PROPAGANDA	20,00	320,00
UN	01	GRAVAÇÃO DE CD	30,00	30,00


OBSERVAÇÕES: CONTRIBUINTE ENQUADRADO NO M.E. CONTRIBUINTE ISENTO


DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE BASE PARA ALÍQUOTA 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 350,00	VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL 350,00

Local onde o serviço foi prestado: **CAMPANHA - MG**Valor Aproximado dos Tributos **R\$ 62,13 (17.75%)** - Fonte: IBPT

 www.prefeituramoderna.com.br	ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - a81bdd6278d3731f6bd2b5b5df9616e8 ASSINATURA PRESTADOR TOMADOR - 8dd6f07f55a59c4cf058961e7c05ee35
---	---

www.prefeituramoderna.com.br

Recebi(emos) de SERGIO HENRIQUE ARANTES 05140962683 Os serviços da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços indicado ao lado: _____ Data do Recebimento	 www.prefeituramoderna.com.br NOTA FISCAL Nota Fiscal Serviço Eletrônica	TIPO DE DOCUMENTO NOTA FISCAL
		NÚMERO NOTA FISCAL 0000015

 www.prefeituramoderna.com.br	ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - a81bdd6278d3731f6bd2b5b5df9616e8 ASSINATURA PRESTADOR TOMADOR - 8dd6f07f55a59c4cf058961e7c05ee35
---	---

Valor Aproximado dos Tributos **R\$ 62,13 (17.75%)** - Fonte: IBPT

BASE DE CÁLCULO = Valor dos serviços - Valor das deduções - Descontos incondicionados

VALOR LÍQUIDO = Valor Serviços - PIS - COFINS - INSS - IR - CSLL - Outras Deduções - Valor ISS Retido - Desconto Incondicionado - Descontos Condicionado



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
018	001	1711	6	3	16.322-8	0	800	832036	4	R\$ 350,00
018	001	1711	6	3	16.322-8	0	800	832036	4	

Pague por este cheque a quantia de trezentos e cinquenta reais

ICA-1711-140316-H

a Sígnio Henrique Araújo e centavos acima

ou à sua ordem

CPA 25 de abril de 2016



CAMPANHA MG
00.000.000/2601.85
PRACA DOM FERRAO 87
CAMPANHA MG
CONFECÇÃO: 03/2016

Camara Municipal
CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CNPJ 03.644.213/0001-44
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1993

000117111001835203654 004001632286

PAGO EM
26 ABR. 2016
BANCO DO BRASIL
CAMPANHA-MG

CAIXA**104-0****Recibo do Sacado**

Vencimento 28/02/2015	Cedente SANT NAC N SRA APARECIDA		
(=) Valor do Documento	Agência/Código do Cedente 1208/042621-0	Número do Documento 000001501147	Nosso Número/Código Documento 24999000036875606-0

Sacado
SERGIO HENRIQUE ARANTES
AVENIDA 2 DE OUTUBRO 295
CHAPADA
37400-000 CAMPANHA MG

Autenticação Mecânica

Sacador/Avalista

CAIXA 104-0 10490.42623 10999.200040 03687.560619 8 63530000000000

Local de Pagamento Casa Lotérica, Ag. da Caixa e Rede Bancária					Vencimento 28/02/2015
Cedente SANT NAC N SRA APARECIDA					Agência/Código do Cedente 1208/042621-0
Data de Emissão 18/12/2014	Número do Documento 000001501147	Espécie doc OU	Aceite N	Data do Processamento 18/12/2014	Nosso Número/Código Documento 24999000036875606-0
Uso do Banco	Carteira 01	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento

Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente)
Sr. Caixa: Pode ser pago em toda a Rede Bancária ou Casas Lotéricas, em qualquer valor, até a data do vencimento. Após o vencimento, receber somente nas agências da CEF ou Casas Lotéricas, sem juros ou multas. Não se trata de cobrança!

IMPORTANTE: Não autorizamos estorno para essa operação.

Sergio, ajude-nos a evangelizar neste mês de fevereiro. Precisamos de você para realizar obras de manutenção, acolhimento, construção e acabamento do Santuário da Mãe Aparecida. Muito obrigado!

Sacado:
SERGIO HENRIQUE ARANTES
AVENIDA 2 DE OUTUBRO 295
CHAPADA
37400-000 CAMPANHA MG

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+/-) Mora/Multa

(+/-) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Inscrição Estadual :

Registro na Junta Comercial : 31801998315

Inscrição Municipal :

Cartório :

Vinculos :

CPF 051.409.626-83

Nome : SERGIO HENRIQUE ARANTES

Endereço : AV 2 DE OUTUBRO

295

Bairro : CHAPADA

Município : 111090

Cidade : CAMPANHA

UF : MG CEP : 37400-000

Tel.:

E-mail :

Qualificação : 50 - EMPRESARIO

Período de Atuação : 24/04/2012 a

**CNPJ 15.417.191/0001-69****Nome :** SERGIO HENRIQUE ARANTES 05140962683**Nome Fantasia :****Imp. CND : N****VC : 4 - OUTRAS****CNAE Fiscal (RFB):** 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**CNAE Fiscal:** 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**CNAE :** 74403 - PUBLICIDADE**Nat. Jur :** 2135 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**DRF/ARF:** 11.031.08.0**Logradouro :** AV DOIS DE OUTUBRO, 295**Bairro :** CENTRO**CEP :** 37400-000**Município :** 111090 CAMPANHA**UF :** MG**Fone :** 3500 32612530**Fax :****End. Correspondência****Logradouro :** AV DOIS DE OUTUBRO, 295**Bairro :** CENTRO**CEP :** 37400-000**Município :** 11109 CAMPANHA**UF :** MG**E-mail :****Complementos:****Dt Primeiro Vinculo:** 24/04/2012**Dt Início CNPJ:** 24/04/2012**Situação :** 01 ATIVA - 24/04/2012**SAT :** - Não consta na tabela**FPAS :** 5150 - GERAL - COMERCIO/SERV. DE SAUDE/PROCES. DADOS/PROF. LIBERAIS (PJ)**Inscrição Estadual :****Registro na Junta Comercial :** 31801998315**Inscrição Municipal :****Cartório :****Vinculos :****CPF 051.409.626-83****Nome :** SERGIO HENRIQUE ARANTES**Endereço :** AV 2 DE OUTUBRO

295

Bairro : CHAPADA**Município :** 111090**Cidade :** CAMPANHA**UF :** MG **CEP :** 37400-000**Tel.:****E-mail :****Qualificação :** 50 - EMPRESARIO**Período de Atuação :** 24/04/2012 a

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

SERGIO HENRIQUE ARANTES 05140962683

Nome do Empresário

SERGIO HENRIQUE ARANTES

Nº da Identidade

MG 12485650

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

MG

CPF

051.409.626-83

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

24/04/2012

Números de Registro

CNPJ

15.417.191/0001-69

NIRE

31-8-0199831-5

Endereço Comercial

CEP

37400-000

Logradouro

AVENIDA DOIS DE OUTUBRO

Número

295

Bairro

CENTRO

Município UF

CAMPANHA MG

Ponto de Referência

IGREJA DA CHAPADA

Atividades

Data de Início de Atividades

24/04/2012

Código da Atividade Principal

73.19-0/99

Descrição da Atividade Principal

Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME39679308

Número do Identificador: 00005140962683

Data de Emissão:

24/04/2012

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.417.191/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2012
NOME EMPRESARIAL SERGIO HENRIQUE ARANTES 5140962683		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV DOIS DE OUTUBRO	NÚMERO 295	COMPLEMENTO
CEP 37.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPANHA
		UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 05/08/2014 às 15:42:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

fone: 9839-1059

Endereço: 2º grau

Solteira

Campânia

RG - MG - 12.485.650

TE - 105 8922802/99

~~02/05~~ 03/04/80

9839-1059

IM - 543903

Manoel Batista Soares
Maire dos Dois Santos

SERGIO HENRIQUE ARANTES
RGIO HENRIQUE ARANTES 05140962683
 RUA 2 DE OUTUBRO, Nº 295, CHAPADA, CAMPANHA MG, 37400000 FONE: 3532611556
 CMC: 543903 - CPF/CNPJ: 15.417.191/0001-69
 OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL: SIM M.E.I

NFS-e
 www.prefeituramoderna.com.br
NOTA FISCAL
 Nota Fiscal Serviço Eletrônica

NOTA FISCAL
 NÚMERO NOTA FISCAL
0000014



PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 Telefone: (35) 3261-1427

DATA EMISSÃO
 11/04/2016

NATUREZA OPERAÇÃO
 Tributado no Município

TRIBUTADO MUNICÍPIO
 SIM

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA			EMAIL receitas@campanha.mg.gov.br	
ENDEREÇO RUA DR. BRANDAO, Nº 59, CENTRO, CEP 37400000, CAMPANHA - MG				
Nº CPF/CNPJ 18.712.174/0001-42		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Telefone(s) 3532611427

SERVIÇOS PRESTADOS

UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UN	01	GRAVAÇÃO PARA SERVIÇO DE SOM	20,00	20,00

OBSERVAÇÕES: CONTRIBUINTE ENQUADRADO NO M.E. CONTRIBUINTE ISENTO

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE BASE PARA ALÍQUOTA

7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
20,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL
20,00

Local onde o serviço foi prestado: **CAMPANHA - MG**

Valor Aproximado dos Tributos R\$ 3,55 (17.75%) - Fonte: IBPT

NFS-e
 www.prefeituramoderna.com.br

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - b81010401cb7403d179c4f72cbd9060e
 ASSINATURA PRESTADOR TOMADOR - 99511a2071429019e6cf22d0d2725d5e

www.prefeituramoderna.com.br

Recebi(emos) de **SERGIO HENRIQUE ARANTES 05140962683**
 Os serviços da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços indicado ao lado:

Data do Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NFS-e
 www.prefeituramoderna.com.br
NOTA FISCAL
 Nota Fiscal Serviço Eletrônica

TIPO DE DOCUMENTO
NOTA FISCAL

NÚMERO NOTA FISCAL

0000014

NFS-e
 www.prefeituramoderna.com.br

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - b81010401cb7403d179c4f72cbd9060e
 ASSINATURA PRESTADOR TOMADOR - 99511a2071429019e6cf22d0d2725d5e

Valor Aproximado dos Tributos R\$ 3,55 (17.75%) - Fonte: IBPT

BASE DE CÁLCULO = Valor dos serviços - Valor das deduções - Descontos incondicionados

VALOR LÍQUIDO = Valor Serviços - PIS - COFINS - INSS - IR - CSLL - Outras Deduções - Valor ISS Retido - Desconto Incondicionado - Descontos Condicionado

61ª ZONA ELEITORAL

Fórum "Ministro Alfredo Valladão" – Rua Vital Brasil, nº 50
CEP- 37400-000 - Fone: (35) 3261-1585

Ofício n.º011/2016-061ºZE/MG

Assunto: Requisição

Referência: Transferência de Eleitores

Campanha, 05 de abril de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Através do presente, tendo em vista o iminente fechamento do cadastro eleitoral no dia 04 de maio de 2016, requesito a Vossa Excelência determinar a divulgação, através de veículo de som (carro ou moto), da informação abaixo entre as datas de 08.04.2016 e 22.04.2016, em dias alternados, duas vezes por dia (período da manhã e tarde), nos bairros Jeferson de Oliveira, Cohab, Primavera, Irmão Paulo e São Francisco.

A informação deve ser narrada nos termos seguintes:

"Atenção moradores dos Bairros Jeferson de Oliveira, Cohab, Primavera, Irmão Paulo e São Francisco. A Justiça Eleitoral do município de Campanha informa que está disponível um novo local de votação na Escola Estadual Benedita Roquim, situada na Rua Andrieli Andreatta, nº 205, Bairro Cohab. Os eleitores que tiverem interesse em transferir seus locais de votação para essa escola podem comparecer ao cartório eleitoral munidos do título de eleitor e cópia da identidade. O atendimento à população será feito entre as 12 e 18 horas no Cartório Eleitoral, situado no edifício do Fórum. O Eleitor poderá efetuar a transferência até o dia 04 de maio de 2016. A partir de 21 de abril, o cartório permanecerá aberto ao público para atendimento também nos finais de semana".

A Justiça Eleitoral agradece a cooperação.


Denes Ferreira Mendes
Juiz Eleitoral
061º ZE de Campanha/MG

Excelentíssimo Senhor
Pedro Messias Alves
Presidente da Câmara Municipal de Campanha



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2016.

Pelo presente instrumento de contrato para prestação de serviços, sem vínculo empregatício, de um lado o CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, Estado do Minas Gerais, neste ato representado pelo Sr. **PEDRO MESSIAS ALVES**, portador do RG nº 4554948 e CPF 566.918.666-49, Presidente da Câmara Municipal, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **SÉRGIO HENRIQUE ARANTES**, CNPJ 15.417.191/0001-69, situada na Avenida Dois de Outubro, 295, bairro Chapada, Campanha-MG, CEP 37400-000, representada por Sérgio Henrique Arantes, CPF. 051409626-83 aqui denominado simplesmente de CONTRATADA estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e subseqüentes alterações, mediante as seguintes condições:

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Moto Som, propaganda volante e gravação de spots para atender as necessidades da Câmara Municipal da Campanha em divulgação de materias de interesse da comunidade local.

Item	Quant.	Und	Descrição dos services	v. unit.	v. total
01	16	Horas	Service de moto som propaganda volante	R\$ 20,00	R\$ 320,00
02	01	Und	Serviço de gravação de spot – simples – para moto som – propaganda volante	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Total					R\$ 350,00

PREÇO E CONDIÇÕES

Rua Padre Natuzzi, 79 – Centro – CEP 37400-000 – Telefone 35-3261-1891



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

Fica acordado o valor por hora de veiculação em R\$ 20,00 (vinte reais). O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por contas exclusiva da CONTRATADA.

Os pagamentos serão efetuados após execução do serviço, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal, devidamente aprovada pelo Presidente da Câmara e pelo Departamento Administrativo e Financeiro. A fatura/nota fiscal deverá ser emitida a cada prestação de serviço, onde deverá estar devidamente assinado pelo responsável do recebimento.

DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos constantes do orçamento vigente, pelos elementos: 01.01.03.01.031.0001.2.004.3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

DO PRAZO DO CONTRATO:

O prazo de vigência do Contrato será 1 (um) mês, contados da data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser renovado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A Contratada se obriga, ainda:

A responder pelos danos causados diretamente a Câmara Municipal da Campanha ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou a acompanhamento da Câmara Municipal.

DAS SANÇÕES À CONTRATADA:

Rua Padre Natuzzi, 79 – Centro – CEP 37400-000 – Telefone 35-3261-1891



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

Pelo atraso e inexecução total ou parcial deste contrato, a contratada sujeitar-se-á às seguintes sanções:

Multa:

Multa moratória, não compensatória, de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total, em reais, das mercadorias, pela impontualidade no cumprimento das obrigações pactuadas;

Pelo atraso injustificado, superior a 30 (trinta) dias, 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado do objeto do contrato não realizado, além de ser o atraso entendido como recusa à execução do contrato e permitir a sua rescisão;

Advertência escrita;

Suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de até dois anos, aplicada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Câmara enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação ao Presidente da Câmara Municipal, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir o Município pelos prejuízos resultantes da infração e após decorrido o prazo de dois anos, facultada a defesa da contratada no processo licitatório no prazo de dez dias da abertura de visto.

A multa não impede que a Câmara rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Câmara ou cobrada judicialmente.

Rua Padre Natuzzi, 79 – Centro – CEP 37400-000 – Telefone 35-3261-1891



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

As sanções de suspensão temporária, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas juntamente com a de multa, facultada a defesa prévia da contratada no processo de licitação, no prazo de cinco dias úteis.

Da aplicação de qualquer multa será a contratada intimada para recolhê-la aos cofres municipais no prazo de dez dias úteis.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

DAS PRERROGATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Neste Contrato, são conferidas à CÂMARA MUNICIPAL as prerrogativas de:

Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, respeitados os direitos da contratada;

Rescindi-lo, unilateralmente, nas hipóteses da cláusula;

Aplicar as penalidades previstas pela a inexecução total ou parcial do ajustado.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas:

Por acordo das partes:

Quando conveniente a Câmara Municipal à inclusão de garantia de execução;

Rua Padre Natuzzi, 79 – Centro – CEP 37400-000 – Telefone 35-3261-1891



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidos no edital e neste contrato;

A decretação de falência da contratada;

A dissolução da contratada;

A alteração social, a modificação da finalidade ou da estrutura da contratada, que prejudique a execução deste contrato;

Razões de interesse público, invocadas pelo Município, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Presidente da Câmara Municipal e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato;

A ocorrência, invocada pela Câmara, de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada e impeditiva da execução deste contrato.

Por ato da contratada, desde que não tenha concorrido para a rescisão, garantido o contraditório e ampla defesa, quando a Câmara:

Não cumprir cláusulas deste contrato;

Cumprir irregularmente cláusulas contratuais;

Atrasar por mais de 30 (trinta) dias os pagamentos devidos, relativos ao objeto ou as parcelas deste, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem ou guerra, ficando assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até ser normalizada a situação;



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

Alegar a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente.

DA DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO CONTRATO:

A declaração de nulidade deste contrato opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que este, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

DO FORO:

Elegem, de comum, o Foro da comarca da Campanha, Minas Gerais, para dirimir eventuais dúvidas, resultantes do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campanha, 05 de abril de 2016.

PEDRO MESSIAS ALVES
Presidente da Câmara Municipal

SÉRGIO HENRIQUE ARANTES
CPF. 051.409.626-83

Testemunhas:

Silvana Apda. Domingues Arantes
Diretora Dpto. Administr. e Financeiro
CPF. 973.575.966-72